



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

REJEITADO POR	5	VOTOS
CONTRA	3	
DOIS CÓRREGOS, 18 de 09 de 2019		
Maurício Prado		
PRESIDENTE		

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Proposta de Emenda Aditiva N.01 No Projeto de Lei N. 046/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 13 de agosto de 2019, às 15h e 19min.

Ementa:

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO, EDSON RINALDO SPIRITO E CELSO ROBERTO PEGORIN

PARECER

O vereador Nelson Alex Parente, Presidente adota o Relatório apresentado pelo vereador Alceu Antonio Mazziero, bem como acompanha o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA EMENDA ADITIVA N. 01 NO PROJETO DE LEI N. 046/2019, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2019.

NELSON ALEX PARENTE

Presidente

ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO

Membro

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Membro/Ausente

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 02/09/2019

HORA: 16:08

Parecer 7/2019 A Emenda 1 ao Projeto de Lei 46/19



PROCOLO

00956/2019

3ª Sessão Legislativa
17ª Legislatura

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
Parecer à Proposta de Emenda Aditiva n.01/2019 no Projeto de Lei n.046/2019